



Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL

PORTARIA Nº 38, DE 26 DE JULHO DE 2024

Torna público o plano anual de aplicação de recursos da Política Nacional Aldir Blanc no Município de Central.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL-BA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade a Legislação vigente.

RESOLVE:

Art 1º Em cumprimento ao Parágrafo 2º do artigo 1º da portaria 119, de 28 de março de 2024, do Ministério da Cultura, publica-se o plano anual de aplicação de recursos da política nacional Aldir Blanc de fomento à cultura (em Anexo) no município de Central-BA.

Art 2º Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 26 de julho de 2024.

José Wilker Alencar Maciel
Prefeito Municipal

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**



Quarta-feira, julho 24, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-020225
UF Ente Recebedor:	BA
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE CENTRAL
CNPJ Ente Recebedor:	14.136.816/0001-51
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 149.762,07
Masked Input	149 762.07

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Ednaldo Xavier de Souza
Cargo	Secretário de Meio Ambiente, Cultura e Turismo
Telefone	(74) 99991-7138
E-mail	x.ednaldo@yahoo.com.br

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Sim



Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Aos vinte e oito dias do mês de Maio de dois mil e vinte e quatro (28/05/2024) às nove horas, realizou-se na Biblioteca Municipal de Central-BA a primeira Escuta Pública, para discutir a elaboração do Plano Anual de Aplicação - PAAR, Política Nacional Aldir Blanc - PNAB. Na abertura o Secretário de Cultura, Sr. Ednaldo Xavier, falou da importância da discussão naquele momento, e que seria uma grande oportunidade, em que os fazedores de cultura teriam para opinar, e juntos debater, e decidir a melhor forma de como seria executados os recursos da política Nacional Aldir Blanc. O Sr. Aragonez Fagundes representante de Kuilombo Consultoria fez apresentação de slides, explicando sobre a Política Nacional Aldir Blanc - PNAB. E após a explanação houve momento de escuta dos agentes culturais, colocando suas dúvidas que foram sendo sanadas, e que a distribuição para aplicação dos recursos do PAAR no município de Central-BA, serão da seguinte forma: Fomento a projetos de realização de festivais e sarau cultural, 30% para três projetos. Subsídio e manutenção de espaços e organizações sociais, manutenção e aquisição de bens culturais para entidades sociais. 15% para 04(quatro) propostas: Concessão de Prêmios mediante seleção pública; 30% para 15 premiações; 15% devem ir para aquisição ou manutenção de espaços de uso coletivo cedido pela Prefeitura Municipal; 5% para oficinas de formações de elaboração de projetos e 5% destinado para a operacionalização da PNAB. E não havendo nada mais a declarar, a escuta pública foi encerrada às 12h14min, e eu Herverson Gueias, secretário a doc lavrou a presente ata que após lida e aprovada pela maioria dos presentes, conforme lista de presença em anexo, será publicada no Diário Oficial do município. Central, 28 de maio de 2024.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://www.instagram.com/prefeituradecentraloficial/>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Apoio a projetos culturais	44.928,60	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim



Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Manutenção de espaços	22.464,30	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Espaço cultural adaptado	22.464,37	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Equipamento/Espaço Cultural reformado/modernizado	1	Sim
Fomento Cultural	Premiação	44.928,60	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	1	Sim
Fomento Cultural	Oficinas de formação	7.488,10	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Assessoria	7.488,10	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1



META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Todos os chamamentos públicos ofertados terão cotas correspondentes a atingir a percentagem mínima estabelecida.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Serão adotados bonificações e/ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em todos os chamamentos públicos, conforme item II do artigo 2º da instrução normativa nº 10/2023 para o estímulo à participação e ao protagonismo de agentes culturais e equipes compostas de forma representativa por mulheres, pessoas negras, pessoas e povos indígenas, povos e comunidades tradicionais de que trata o § 2º do art. 4º do Decreto nº 8.750, de 9 de maio de 2016, pessoas LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, pessoas idosas, pessoas em situação de rua, e outros grupos vulnerabilizados socialmente. Também, será implementada a política de reserva de vagas, conforme orientação do artigo 6º, respeitando os percentuais de: vinte e cinco por cento das vagas para pessoas negras (pretas ou pardas); dez por cento das vagas para pessoas indígenas; e cinco por cento para pessoas com deficiência.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Possui Plano de Cultura?

Possui Fundo de Cultura?

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito



PAAR

FS69194J